

LEI Nº 1.338/96, DE 26 DE AGOSTO DE 1996.

Declara de Utilidade Pública a Comunidade
Terapêutica Colônia Bom Samaritano.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de “Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano”, com Foro nesta Cidade e sediada à Av. Getúlio Vargas nº 4.232, bairro Carneirinhos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 26 de agosto de 1996.

GERMIN LOUREIRO